



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº 058/2024 de 25 de março de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 25/03/24 Edição nº 2626  
Assinatura

**SÚMULA** – Dispõe sobre atualização de valores da terra nua por Hectare (VTN/Ha) para cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR e Regula os valores do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI da Lei Municipal sob nº 283/1988, para o ano de 2024.

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificadamente na Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Para fins de cumprimento da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil sob nº 1877/2019, fica instituído os Valores da Terra da Nua – VTN por hectare de imóveis rurais do Município de Assaí para o ano de 2024, que servirão de base para o cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR e para fins de lançamento, cobrança, declaração e fiscalização.

**Artigo 2º** - Os Valores da Terra Nua (VTN) inerente do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR e bem como do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos Reais - ITBI instituído pela Lei Municipal sob nº 283/1988 de 15 dezembro de 1988, será cobrado de acordo com o Anexo I do presente instrumento no ano de 2024.

**Artigo 3º** - O ITBI-IV será recolhido pelo contribuinte, antes da efetivação da transmissão ao Tabelionato, com alíquota estabelecida em Lei, sobre o valor venal dos bens imóveis ou direitos em transmissão.

**Artigo 4º** - O VALOR VENAL dos bens ou direitos, será determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL, obedecendo ao critério de localização, topografia, utilização, dentre outros, do imóvel rural ou urbano.

**Artigo 5º** - O recolhimento será efetuado junto às Agências Bancárias credenciadas, o contribuinte deverá preencher a respectiva Guia de Recolhimento - “DAM-ITBI” que será fornecida pela Prefeitura Municipal e com aprovação da Secretaria de Finanças desta Municipalidade.

**Artigo 6º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças, acompanhados de suporte legal para tomada de decisão.

**Artigo 7º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado digitalmente por NILSE SHINOHATA  
MENEGAZZO:5623  
6450978  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária de Finanças

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MOREIRA:0143  
9688907  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente por MICHEL ANGELO BOMTEMPO:329  
58625915  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## ANEXO I

### IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS – ITBI E DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR DO ANO DE 2024.

TIPOS DE TRIBUTAÇÃO	VALOR POR ALQUEIRE VALOR DA TERRA NUA (VTN)
01 - LAVOURA – APTIDÃO BOA	R\$ 237.160,00
02 - LAVOURA – APTIDÃO REGULAR	R\$ 198.440,00
03 - LAVOURA – APTIDÃO RESTRITA	R\$ 152.460,00
04 – PASTAGEM PLANTADA	R\$ 84.700,00

TIPOS DE TRIBUTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01-SIVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	R\$ 60.500,00
02 - PRESERVAÇÃO DE FLORA OU FAUNA	R\$ 29.040,00

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí Estado do Paraná, aos vinte e cinco do mês de março do ano de 2024.

**NILSE SHINOHATA**  
MENEGAZZO:56236450978  
236450978  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária de Finanças

Assinado digitalmente por NILSE SHINOHATA MENEGAZZO 56236450978  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15963579000116, OU=represent, CN=NILSE SHINOHATA MENEGAZZO 56236450978  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.03.25 12:49:27-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

**PAULO ROBERTO MOREIRA**:01439688907  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MOREIRA 01439688907  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15963579000116, OU=represent, CN= PAULO ROBERTO MOREIRA 01439688907  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.03.25 12:51:25-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

**MICHEL ANGELO BOMTEMPO**:32958625915  
58625915  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MICHEL ANGELO BOMTEMPO 32958625915  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15963579000116, OU=represent, CN=MICHEL ANGELO BOMTEMPO 32958625915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.03.25 12:52:32-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0